

PRIMEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ
AVENIDA PORTO ALEGRE Nº 245 - TERREO

EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL
(Protocolo nº 104.641)

ARCELINO LEAL SANTOS, Agente Delegado do Primeiro Ofício de Registro de Imóveis de Francisco Beltrão - PR., com sede na Avenida Porto Alegre nº 245, Andar Térreo - CARTÓRIO, Bairro Centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR., com base no Art. 29 da Lei nº 9.614/97, face o pedido por requerimento formulado pela Credora, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF), portadora de CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no ato representada, por CONSTANCIO NETO ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, inscrita no CNPJ/MF nº 08.067.380/0001-93, por intermédio do contrato administrativo nº 3478/2018, vem **INTIMAR E NOTIFICAR, a Devedora, CIRLEI GALVÃO BATISTA, CPF/ME nº 060.189.729/30, residente na Rua Guatambú nº 134, Bairro Aeroporto, nesta cidade, CEP 85.603-836;** para que no prazo de **QUINZE (15) DIAS**, a contar da data da 3ª publicação deste Edital, compareça neste Cartório, sito na AVENIDA PORTO ALEGRE Nº 245, Térreo, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, para pagar a dívida referente às prestações vencidas até 21 DE MAIO DE 2.018, na importância de **R\$ 4.858,10** (Quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e dez centavos), valor este sujeito a nova atualização, inclusive juros e demais despesas, até a data do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança e demais encargos que vencerem. correspondente às prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente convenionados e demais encargo, exatamente como consta do § 1º do artigo 26 da Lei nº 9.514, de 1997, e seus parágrafos; cuja dívida é originária do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 844440540984-3, firmado por Vossa Senhoria, em data de 21/01/2014 e registrada sob nº R-2 na MATRICULA Nº 30.536 deste Cartório; tendo como garantia fiduciária o Lote Urbano nº 17 da Quadra nº 1.367, Bairro Aeroporto, nesta cidade, constante da MATRICULA Nº 30.536 deste Ofício.- **O Pagamento deverá ser feito neste Cartório, no endereço supra indicado, ou se preferir, junto à Agência local da Caixa Econômica Federal (CEF).**

Ficando Vossa Senhoria ciente de que, o não pagamento da referida dívida e seus acréscimos, no prazo estipulado neste Edital, garante o direito da Consolidação da propriedade, objeto da garantia, em favor da Credora. –

FRANCISCO BELTRÃO, 21 DE MAIO DE 2.018

(a) – ARCELINO LEAL SANTOS – Agente Delegado



Câmara Municipal de Vereadores
Francisco Beltrão - Paraná

AVISO DE RESULTADO

A Presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº. 001/2017 de 03 de janeiro de 2017, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e Legislação Complementar torna público o resultado de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2018

OBJETO: Confeção de Títulos de Cidadão Honorário e Vulto Emérito para Sessão Solene da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão – Estado do Paraná.

CONTRATADA: CLAUDETE MARIA MARTINELLO

CONTRATAÇÃO TOTAL: R\$ 4.760,00 (quatro mil setecentos e sessenta reais).

DATA: 22 de maio de 2018

IANI MARA DA SILVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE RESULTADO

A Presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº. 001/2017 de 03 de janeiro de 2017, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e Legislação Complementar torna público o resultado de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2018

OBJETO: Confeção de convites para entrega do Título de Cidadão Honorário para o Senhor Raul De Carli que será realizado Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão – Estado do Paraná.

EMPRESA CONTRATADA: CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA

CONTRATAÇÃO TOTAL: R\$ 659,00 (seiscentos e cinquenta e nove reais).

DATA: 23 de maio de 2018.

IANI MARA DA SILVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

O Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Câmara Municipal de Francisco Beltrão – PR e a empresa Suvel Sul Veículos do Sudoeste LTDA.

ESPÉCIE: Contrato nº. 009/2018 – Carta Convite nº. 002/2018.

OBJETO: A aquisição de 01 (um) veículo automotivo novo (zero KM), tipo sedan, para atender a demanda da Câmara de Vereadores do Município de Francisco Beltrão.

PRAZO DE VALIDADE: 22 de junho de 2018.

VALOR TOTAL: R\$ 74.410,00 (setenta e quatro mil quatrocentos e dez reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias de acordo com o consumo e mediante apresentação da nota fiscal do tipo eletrônica.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa
01.001	01.031.0001.02001	4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2018

FORO: Comarca de Francisco Beltrão – PR.

ELENIR DE SOUZA MACIEL
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Verê

AVISO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 30/2018

PROCESSO LICITATÓRIO: 64/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em manutenção de rede elétrica e iluminação de prédios e vias públicas do Município de Verê.

O Município de Verê, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 75.636.530/0001-20, com sede a Rua Pioneiro Antônio Fabiani nº 316, centro, vem tomar público a REVOGAÇÃO do presente edital, motivado por interesse da municipalidade para a revisão do objeto. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Jornal local.

Verê, em 23 de maio de 2018.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 04º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa C. E. GNOATTO PERIN - EIRELI - EPP

ESPÉCIE: Contrato nº 72/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2015.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra, na forma de 01 (uma) Unidade de Educação Infantil, em conformidade com as normas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, pertinentes ao Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – Pro Infância, tipo 02, medindo 890,33m², conforme as especificações contidas nos Anexos

ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 72/2015 para mais 06 (seis) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 13/11/2018 (treze dias de novembro de 2018)

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2018.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.

Ademilso Rosin
Prefeito Municipal

ORAÇÃO: Vós, Santa Edwiges, que fostes na terra amparo dos pobres e desvalidos e socorro dos endividados, no céu gozais o eterno prêmio da caridade que praticastes, confiante vos peço sede a minha advogada para que eu obtenha a graça de... (dizer a graça que se pretende alcançar), e por fim a graça suprema da salvação eterna. Em favor dos que trabalham para pagar dívidas e vencer dificuldades da vida. (Missa e prece a Sta. Edwiges no dia 16 de cada mês).

Município de PÉROLA D'OESTE - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.699.575,00	25.699.575,00	3.322.462,39	12,93	6.679.541,77	25,99	19.020.033,23
RECEITAS CORRENTES	25.681.575,00	25.681.575,00	2.823.055,52	10,99	6.180.134,90	24,06	19.501.440,10
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.379.000,00	1.379.000,00	160.307,14	11,62	245.646,18	17,81	1.133.353,82
IMPOSTOS	1.050.000,00	1.050.000,00	121.974,32	11,62	202.973,40	19,33	847.026,60
TAXAS	317.000,00	317.000,00	38.332,82	12,09	42.672,78	13,46	274.327,22
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
CONTRIBUIÇÕES	300.000,00	300.000,00	51.771,90	17,26	101.893,93	33,96	198.106,07
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	300.000,00	300.000,00	51.771,90	17,26	101.893,93	33,96	198.106,07
RECEITA PATRIMONIAL	98.550,00	98.550,00	24.683,30	25,05	70.510,12	71,55	28.039,88
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	33.750,00	33.750,00	8.563,25	25,37	16.705,36	49,50	17.044,64
VALORES MOBILIÁRIOS	64.800,00	64.800,00	16.120,05	24,88	53.804,76	83,03	10.995,24
RECEITA DE SERVIÇOS	312.000,00	312.000,00	55.265,24	17,71	88.079,66	28,23	223.920,34
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	270.000,00	270.000,00	52.901,60	19,59	84.521,36	31,30	185.478,64
OUTROS SERVIÇOS	42.000,00	42.000,00	2.363,64	5,63	3.558,30	8,47	38.441,70
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	23.577.025,00	23.577.025,00	2.530.749,74	10,73	5.673.633,54	24,06	17.903.391,46
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	18.718.005,00	18.718.005,00	1.807.008,52	9,65	3.798.389,23	20,29	14.919.615,77
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	4.859.020,00	4.859.020,00	723.741,22	14,89	1.875.244,31	38,59	2.983.775,69
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.000,00	15.000,00	278,20	1,85	371,47	2,48	14.628,53
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	15.000,00	15.000,00	62,72	0,42	155,99	1,04	14.844,01
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	215,48	0,00	215,48	0,00	-215,48
RECEITAS DE CAPITAL	18.000,00	18.000,00	499.406,87	2.774,48	499.406,87	2.774,48	-481.406,87
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	117.427,37	0,00	117.427,37	0,00	-117.427,37
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	117.427,37	0,00	117.427,37	0,00	-117.427,37
ALIENAÇÃO DE BENS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	381.979,50	3.819,80	381.979,50	3.819,80	-371.979,50
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	10.000,00	10.000,00	126.979,50	1.269,80	126.979,50	1.269,80	-116.979,50
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	255.000,00	0,00	255.000,00	0,00	-255.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	25.699.575,00	25.699.575,00	3.322.462,39	12,93	6.679.541,77	25,99	19.020.033,23

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	25.699.575,00	25.699.575,00	3.322.462,39	12,93	6.679.541,77	25,99	19.020.033,23
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	25.699.575,00	25.699.575,00	3.322.462,39	12,93	6.679.541,77	25,99	19.020.033,23
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—	—	—	—	1.303.255,77	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	1.763.587,55	—	—	1.303.255,77	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
	(d)	(e)	(f)	(g)	(g) = (e-f)	(h)	(i)	(i) = (e-h)	(j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	24.345.575,00	27.829.707,86	3.185.419,21	6.450.791,36	21.378.916,50	3.185.566,74	6.450.791,36	21.378.916,50	5.625.232,03
DESPESAS CORRENTES	22.931.675,00	23.557.383,19	2.964.184,38	5.779.777,84	17.777.605,35	2.964.331,91	5.779.777,84	17.777.605,35	5.140.791,19
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.321.770,00	12.904.414,76	1.408.584,03	2.984.823,50	9.919.591,26	1.408.584,03	2.984.823,50	9.919.591,26	2.977.731,35
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	125.000,00	75.000,00	10.946,17	21.347,86	53.652,14	10.946,17	21.347,86	53.652,14	21.347,86
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.484.905,00	10.577.968,43	1.544.654,18	2.773.606,48	7.804.361,95	1.544.801,71	2.773.606,48	7.804.361,95	2.141.711,98
DESPESAS DE CAPITAL	1.313.900,00	4.172.324,67	221.234,83	671.013,52	3.501.311,15	221.234,83	671.013,52	3.501.311,15	484.440,84
INVESTIMENTOS	1.263.900,00	4.014.324,67	195.709,17	621.643,09	3.392.681,58	195.709,17	621.643,09	3.392.681,58	435.070,41
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	50.000,00	158.000,00	25.525,66	49.370,43	108.629,57	25.525,66	49.370,43	108.629,57	49.370,43
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00